



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 151/11

Processo Administrativo n.º 11/10/01066

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI nº 18

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a Caixa Escolar da CIMEI nº 18, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 37 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	CAVALETE FLIP CHART MADEIRA DURATEX	01	39,46
02	TV 21" PHILCO PH21D PLANA CR	01	399,00
03	RÁDIO PHILIPS AZ 1845 AM/FM/CD/MP3/USB	01	290,00
04	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 127 V PT	02	318,00
05	MONITOR 20" LG	01	460,00
06	ROTEADOR TP LIK	01	135,00
07	TELEFONE S/FIO 2,4 GHZ AC600 GIGASET	01	89,90
08	ROTEADOR 54MB WIRELESS 1P 10/100 MB	01	107,00
09	QUADRO BRANCO 90X60 PLANEJ. MENSAL MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	44,00
10	EXTRATOS DE SUCO S/BASE M 0,25 CV MOD. EXB SIEMSEN	01	249,00
11	CASTELÃO DE BOLINHAS	01	2.195,10
12	QUADRO BRANCO 60X40 CM SOUZA STANDARD	01	34,90
13	FILMADORA PANASONIC HDC-TM20PU HD PR BIVOLT	01	2.090,00
14	SWITCH 8 PORTAS 10100 ALTO RENDIMENTO	01	64,00
15	MICRO SYSTEM PHILIPS MCM 166 USB	02	629,00
16	NOTEBOOK POSITIVO PDC/3G/320 BIVOLT	01	1.499,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

17	VENTILADOR PLAFON 3 PÁS 127V	01	93,00
18	VENTILADOR 60 QUALITAS (MOTOR) PTO BIVOLT	02	548,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.285,35 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 37 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de Agosto de 2011.


MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 18

Representante Legal:

RG nº

CPF nº


19414524-4
150046478-36